

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ANOREG/SP E OUTROS.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, localizada à Praça da República, 53, Centro, São Paulo, neste ato representada por seu Secretário da Educação, Dr. José Renato Nalini, e de outro lado, as entidades de classe que congregam Notários e Registradores do Estado de São Paulo;

**ANOREG/SP** – Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo, localizada à rua Quintino Bocaiúva, 107, 8ª andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por seu presidente, ao final assinado;

**SINOREG/SP** – Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo, localizado no Largo São Francisco, 34, 8º andar, Centro, São Paulo, neste ato representado por seu Diretor, ao final assinado;

**ARISP** – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo, localizada à rua Maria Paula, 123, 1º andar, Bela Vista, São Paulo, neste ato representada por seu presidente;

**ARPEN/SP** – Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, localizada à Praça João Mendes, 52, Centro São Paulo, neste ato representada por seu Diretor, ao final assinado;

**CNB/SP** – Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo, localizado à rua Bela Cintra, 746, 12ª andar, São Paulo, neste ato representado por seu Diretor, ao final assinado;

**IEPTB/SP** – Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, localizado à rua Álvares Penteado, 97, Centro, São Paulo, neste ato representado por seu presidente, ao final assinado; e,

**IRTDPJ/SP** – Instituto de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas – Seção São Paulo, localizado à rua XV de novembro nº 251, 2º andar, Centro, São Paulo, neste ato representado por seu presidente, ao final assinado.

Resolvem firmar o presente Protocolo de Intenções, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

O presente Protocolo de Intenções tem por objeto a cooperação técnica e educacional entre os partícipes, visando o desenvolvimento e execução conjunta de programas e

projetos, voltados à adoção de escolas pelas serventias extrajudiciais do Estado de São Paulo, permitindo o estreitamento de laços e a realização de ações sociais, educativas e culturais, bem como de cunho assistencial, sem qualquer tipo de contrato, termo ou acordo burocrático, conforme projeto anexo e que fica fazendo parte integrante do presente protocolo de intenções.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – Das Formas de Cooperação**

A cooperação definida na Cláusula Primeira se dará através de:

1. desenvolvimento de palestras informativas e cursos para a comunidade escolar e seus familiares;
2. divulgação do evento em plataforma própria de comunicação e trabalho junto aos meios de comunicação;
3. promoção do Dia Nacional da Adoção Afetiva, com o objetivo de estimular a integração entre comunidade e escola;
4. desenvolvimento de projeto de premiação estadual, visando o reconhecimento de ações inovadoras que atendam aos objetivos do projeto;

## **CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Procedimentos**

Para implementar ações decorrentes deste Protocolo de Intenções, serão celebrados protocolos específicos, a partir de projetos aprovados pelas instâncias competentes, nos quais deverão constar:

1. identificação do projeto;
2. objetivos a alcançar;
3. metodologia a ser utilizada;
4. cronograma de desenvolvimento;
5. atribuições das partes;
6. formas de transferência e divulgação dos resultados.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Protocolo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data, podendo ser rompido por qualquer dos signatários, desde que haja um aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Protocolo de Intenções em quatro vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

São Paulo, 30 de novembro de 2017

---

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

---

Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – ANOREG/SP.

---

Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG/SP.

---

Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP/SP.

---

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo – ARPEN/SP.

---

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – CNB/SP.

---

Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil – Seção São Paulo – IEPTB/SP

---

Instituto de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas –  
Seção São Paulo – IRTDPJ/SP.

---

Testemunha

Testemunha



ARPEN.SP  
ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE  
PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Colégio Notarial  
do Brasil  
Seção São Paulo



CARTÓRIOS DE  
PROTESTO SP  
INSTITUTO DE PROTESTO – IEPTB